RESOLUÇÃO Nº 955/2025

"Aprova as contas de gestão da Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo/MG, Sra. Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, referente ao exercício de 2021"

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de gestão da Senhora Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo/MG, Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025

Rafael Vieira Faria
Presidente